



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 80/2023

O presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, artigo 1º do artigo 47.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os vereadores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Investigação CEI, decorrente do Protocolo Geral nº 280/2023, para apurar os fatos ali narrados.

Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira – Presidente  
Vereador Antonio Valdelino de Oliveira – Relator  
Vereador - Deleon Betim - Membro

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Investigação tem o prazo de 20 (vinte) dias para exarar parecer sobre a denúncia, conforme, parágrafo 4º do artigo 48 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 28 de agosto de 2023.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

<b>Publicada no Diário Oficial do Município</b>		
Em	28 de agosto	de 2023
Edição nº	2678	Página 15